



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR JUNIOR SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 02/08/2021 HORA 18:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº-214/CMCJ/2021
<b>AUTORIA: VEREADOR JUNIOR SILVA</b>			

Exmo. Senhor

**Francisco Aussemir de Lima Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

**INDICAÇÃO**

Que o executivo municipal através da secretaria Municipal de Saúde crie o cargo de gerente de Endemias no município de Candeias do Jamari logo após o termino da vigência do decreto da Pandemia.

**JUSTIFICATIVA**

O Tal cargo se faz necessário para que os trabalhos do setor de endemias tenham mais eficiências e atinja melhor resultados. O cargo de gerente de endemias será responsável por planejar, organizar, acompanhar as execuções das atividades bem como avaliar e responder oficialmente aos órgãos competentes.

**Candeias do Jamari, 02 de agosto de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**JUNIOR SILVA**  
Vereador

